

MANUAL

Procedimentos para Renovação dos mandatos dos membros do Conselho Escolar

Considerando o término do mandato dos conselheiros, relacionamos abaixo a documentação necessária para elaboração da Ata de **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** para renovação do Conselho, conforme segue:

- 1 - Edital de Convocação;
- 2 - Ficha Cadastral 2026;
- 3 - Documentos pessoais dos eleitos;
- 4 - Lista de Presença da Assembleia, e
- 5 - Termo de Posse.

1. Edital de Convocação

O Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, destinada à renovação do mandato, deverá ser expedido e afixado com ampla divulgação na Unidade Educacional, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contendo a assinatura simples do atual Presidente do Conselho Deliberativo.

2. Ficha Cadastral/2026

(Documento não obrigatório destinado exclusivamente ao arquivo da Unidade Escolar, não devendo ser apresentado em cartório)

Preencher os dados conforme modelo disponibilizado, referentes a todos os membros eleitos ou reeleitos, conferindo-os com os respectivos documentos pessoais.

3. Documentos pessoais dos eleitos

(As cópias destinam-se ao arquivo e controle da Unidade Escolar, não devendo ser apresentadas em cartório):

- a) Cópia do RG, dentro do prazo de validade; preferencialmente, não apresentar CNH, tendo em vista que, em muitos casos, não consta o dígito do RG;
- b) Cópia do CPF, acompanhada de comprovante de regularidade junto à Receita Federal, obtido no site: <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou, em caso de casamento, separação, divórcio ou viuvez, da certidão de casamento, com a devida averbação, quando houver;
- d) Comprovante de endereço atualizado, acompanhado de consulta de CEP, obtida no site: <http://www.buscapep.correios.com.br/sistemas/buscapep/buscaCepEndereco.cfm>.

Observação:

O banco poderá recusar a regularização da conta corrente caso os documentos estejam desatualizados ou haja restrição financeira em nome do responsável. Recomenda-se a verificação prévia dessas condições.

4. Lista de Presença

- a) Encaminhar em via original, sem rasuras, contendo quórum mínimo de 40 (quarenta) participantes, devidamente assinada pelos presentes e pelos eleitos;
- b) A lista deverá conter a data da assembleia;
- c) Em caso de utilização de mais de uma folha, o cabeçalho deverá constar em todas elas.

5. Termo de Posse dos Eleitos

Encaminhar em via original, contendo os números dos documentos corretamente digitados e assinaturas compatíveis com aquelas constantes no reconhecimento de firma, quando houver.

6. Ata da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária/ano

- a) Após a digitação pela Unidade Escolar, deverá ser assinada e rubricada;
- b) Deverá ser realizado o reconhecimento de firma das assinaturas do(a) Presidente e do(a) ex-Presidente da Diretoria Executiva;
- c) Somente após essas providências, a ata deverá ser encaminhada ao cartório competente para registro, observando-se a vinculação do Conselho.

7. Custos e acompanhamento do registro

- a) Informamos que haverá custos referentes à abertura, reconhecimento de firma e registro da ata/estatuto em cartório, os quais poderão ser reembolsados com recursos do PDDE ou PROREDE;
- b) Recomenda-se acompanhar o andamento do processo de registro por meio do número de protocolo.

8. Providências após o registro em cartório

- a) Após o retorno da ata registrada, deverão ser providenciadas 02 (duas) cópias simples, incluindo o verso da última folha onde conste o selo de registro;
- b) Uma cópia deverá ser entregue à Divisão Técnica de Conselho Escolar, para compor o processo do Termo de Colaboração – PROREDE;
- c) A outra cópia deverá ser apresentada ao banco, juntamente com a via original, para atualização cadastral.

9. Antecipação da renovação

- a) Considerando a demanda de renovações prevista para o 1º semestre de 2026 e visando minimizar transtornos decorrentes da demora no processo de registro, especialmente quanto à movimentação bancária, a renovação poderá ser antecipada, inclusive quanto ao registro em cartório.

10. Documento Básico de Entrada – DBE

- a) Verificar se houve alteração do Presidente da Diretoria Executiva;
- b) Em caso positivo, solicitar ao escritório de contabilidade a emissão do Documento Básico de Entrada – DBE e a atualização do representante do Conselho junto à Receita Federal;
- c) Deverá ser entregue uma cópia do DBE atualizado à Divisão Técnica de Conselho Escolar.

11. Atualização junto à Receita Federal

- a) As atualizações junto à Receita Federal somente deverão ocorrer após o registro da ata em cartório, comprovado pelo selo, que poderá constar no verso da última folha;
- b) Para tanto, deverão ser apresentados o Documento Básico de Entrada – DBE, devidamente assinado e com firma reconhecida pelo Presidente da Diretoria Executiva eleito, e uma cópia autenticada da ata registrada, a serem encaminhados à Receita Federal/GRU.

PROPORCIONALIDADE DOS 18 MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR

I – CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é o órgão de decisão e aprovação das atividades do Conselho Escolar.
Composição: 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Presidente e 05 (cinco) Conselheiros, na seguinte proporção:

2.1. MANUAL PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

- 03 (três) servidores da Unidade Educacional, integrantes do quadro de Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, em pleno exercício de suas funções na Unidade Escolar;
- 03 (três) educandos maiores de 18 anos ou pais/responsáveis legais (com tutela ou guarda judicial) de educandos regularmente matriculados.

Cargos:

1. Presidente do Conselho Deliberativo – obrigatoriamente servidor da U.E., eleito entre os integrantes do quadro de Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, com formação em nível superior e em pleno exercício na Unidade Escolar; é membro nato da Diretoria Executiva;
2. 1º Conselheiro – educandos maiores de 18 anos ou pais/responsáveis legais;
3. 2º Conselheiro – educandos maiores de 18 anos ou pais/responsáveis legais;
4. 3º Conselheiro – educandos maiores de 18 anos ou pais/responsáveis legais;
5. 4º Conselheiro – preferencialmente servidor da U.E. (não sendo exigido nível superior);
6. 5º Conselheiro – preferencialmente servidor da U.E. (não sendo exigido nível superior).

II – DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é o órgão de execução e coordenação do Conselho Escolar, tendo como membro nato o Presidente do Conselho Deliberativo.

Composição: 06 (seis) membros, na seguinte proporção:

- 04 (quatro) servidores da U.E., integrantes do quadro de Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, em pleno exercício;
- 02 (dois) educandos maiores de 18 anos ou pais/responsáveis legais.

Cargos:

1. Presidente da Diretoria Executiva – obrigatoriamente servidor da U.E., com formação em nível superior, em pleno exercício; preferencialmente o(a) Diretor(a) da Unidade Escolar; responsável pela movimentação da conta corrente, podendo assinar cheques em conjunto com o 1º Tesoureiro e representar o Conselho quando necessário;
2. Vice-Presidente – educandos maiores de 18 anos ou pais/responsáveis legais;
3. 1º Secretário – obrigatoriamente servidor da U.E.;
4. 2º Secretário – obrigatoriamente servidor da U.E.;
5. 1º Tesoureiro – obrigatoriamente servidor da U.E.;
6. 2º Tesoureiro – educandos maiores de 18 anos ou pais/responsáveis legais.

III – CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização, responsável por emitir parecer sobre os atos do Conselho Escolar no âmbito de sua competência.

Composição: 06 (seis) membros, na seguinte proporção:

- 02 (dois) servidores da U.E., integrantes do quadro de Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, em pleno exercício;
- 04 (quatro) educandos maiores de 18 anos ou pais/responsáveis legais.

Cargos:

1. Presidente do Conselho Fiscal – obrigatoriamente educandos maiores de 18 anos ou pais/responsáveis legais;
2. 1º Suplente do Presidente – educandos maiores de 18 anos ou pais/responsáveis legais;
3. 1º Conselheiro – educandos maiores de 18 anos ou pais/responsáveis legais;
4. 2º Suplente – educandos maiores de 18 anos ou pais/responsáveis legais;
5. 2º Conselheiro – obrigatoriamente servidor da U.E.;
6. 3º Suplente – obrigatoriamente servidor da U.E.

Observação:

Os cargos poderão ser ocupados por integrantes do quadro de Servidores Públicos Municipais da Administração Direta. Ressalta-se que órgãos como SANEPAV, G3 Polares, SAAE, IPREF e Câmara Municipal integram a Administração Indireta, não se enquadrando neste critério

JUSTIFICATIVA – IMPOSSIBILIDADE DE ATINGIMENTO DA PROPORÇÃO

Quando apresentar justificativa:

Não sendo atingido o número suficiente de educandos maiores de 18 anos, pais ou responsáveis legais (detentores de tutela ou guarda judicial de educandos regularmente matriculados), bem como de professores e Agentes de Desenvolvimento Infantil, para composição do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, os cargos poderão ser preenchidos por integrantes do quadro de Servidores Públicos Municipais da Administração Direta.

Fundamentação:

A justificativa deverá ser elaborada com base no Artigo 66 do Estatuto Social.

Observação: Consideram-se integrantes da Administração Indireta, não se enquadrando neste critério: SAAE e Câmara Municipal.

Modelo de justificativa:

“Justificativa – O(A) Presidente declara, nos termos do Artigo 66 do Estatuto Social, não ter sido atingido o número suficiente de educandos maiores de 18 anos, pais ou responsáveis legais (detentores de tutela ou guarda judicial de educandos regularmente matriculados), professores e Agentes de Desenvolvimento Infantil na composição do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Dessa forma, foram eleitos para os cargos integrantes do quadro de Servidores Públicos Municipais da Administração Direta.”

ENDEREÇOS DOS CARTÓRIOS

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Rua Dona Olinda de Albuquerque, nº 157 – Centro – Guarulhos/SP

CEP: 07110-060 | Tel.: (11) 2464-0935

(Travessa da Rua Luís Faccini)

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Rua Guaíra, nº 91 – Jardim Barbosa – Guarulhos/SP

Tel.: (11) 2087-4000

(Travessa da Rua do Mercadocar/Tiradentes)

EXEMPLOS DE MANDATO

• Mandato anual: de 01/04/2026 a 31/03/2027;

• Mandato bienal: de 01/04/2026 a 31/03/2028.

Exemplo prático: Se o mandato vigente se encerra em 31/03/2026, o novo mandato terá início em 01/04/2026. A Assembleia poderá ocorrer antes do término do mandato. Exemplo: realizada em 16/01/2026. Nesse caso:

• A data da Lista de Presença e do Termo de Posse deverá ser 16/01/2026;

• No Termo de Posse deverá constar: “Assembleia realizada em 16/01/2026, com efeitos para o mandato de 01/04/2026 a 31/03/2027 (ou 31/03/2028)”.

ATENÇÃO

Recomenda-se ao Conselho Escolar a contratação de profissional de contabilidade de sua confiança, a fim de manter a documentação do Conselho Escolar (fiscal, contábil e atas) devidamente organizada e atualizada.

Após o registro da ata, deverá ser encaminhada, para o e-mail

prorede@educacao.guarulhos.sp.gov.br, toda a documentação digitalizada em arquivo único, no formato PDF, para fins de repasse de recursos do PROREDE.

CONTATO

Permanecemos à disposição para esclarecimento de dúvidas. Tel.: (11) 2475-7360 / 7331

MODELO

MANDATOS COM VENCIMENTO EM 00/00/20XX (BIENAL)

ILMO. SR. (1º OU 2º) OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP

(nome completo do(a) Presidente da diretoria executiva eleito(a) OU o(a) presidente da ata vigente, caso a assembleia seja antecipada), cargo, portador(a) do RG n.º _____ SSP/SP e do CPF MF n.º _____, brasileiro(a), estado civil (qdo casado(a) deverá ser mencionado data de casamento, nome do cônjuge e regime de bens), filho(a) de Sr. _____ e Sr.ª _____, residente e domiciliado na _____, n.º _____, CEP: _____ - _____, bairro, Guarulhos/SP; número de celular atualizado (11) 0000-0000, e-mail pessoal: _____, representante legal do **CONSELHO ESCOLAR E.P.G.** _____, com sede na _____, n.º _____, Fone: _____, CEP: _____ - _____, _____ (bairro) _____, Guarulhos/SP, inscrito no CNPJ _____ - _____, averbação anterior de n.º xxxxxx, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, a AVERBAÇÃO do instrumento em anexo - Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em via original.

Nos termos do art. 4º e parágrafos do Provimento CNJ n. 61 de 17/10/2017, quanto aos dados qualificativos, declaro que as informações não preenchidas são por mim desconhecidas.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

**Guarulhos, XX de XXXXX de 2026.
(1º DIA ÚTIL APÓS ASSEMBLÉIA)**

NOME COMPLETO
Presidente da Diretoria Executiva
(ELEITO(A) ou VIGENTE – caso a assembleia seja antecipada)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O(A) Presidente do Conselho Deliberativo do **CONSELHO ESCOLAR EPG** _____, **CONVOCA** os Senhores membros do Conselho Escolar, Pais e Responsáveis por educandos, educandos maiores de 18 anos, servidores da Unidade Escolar e integrantes da Comunidade, para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Conselho Escolar**, a realizar-se no próximo dia **XX** de **XXXX** de **20XX**, às **__h__min**, em primeira convocação, ou às **__h__min** em segunda convocação, nas dependências da **Escola da Prefeitura de Guarulhos** _____, sito à _____, nº _____, Fone: _____ - _____, CEP: _____ - _____, **bairro**), **Guarulhos/SP**, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

01) – Eleição e Posse dos Membros do Conselho Escolar;

02) – Eleição, pelos membros eleitos, da duração do mandato;

03) – Apreciação da Programação Anual do Conselho Escolar, o Plano de Aplicação de Recursos, o Relatório Anual, o Cronograma de Atividades e a Prestação de Contas do exercício findo, e conhecer as diretrizes que norteiam a ação pedagógica da Unidade Escolar.

Guarulhos, 00 de XXXX de 20XX

(mínimo 30 DIAS ANTES DA ASSEMBLEIA)

NOME COMPLETO

**Presidente do Conselho Deliberativo
(Presidente mandato findo)**

Conselho Escolar EPG _____

CNPJ nº _____

_____ endereço _____, n.º _____, _____ bairro _____, CEP: _____ - _____,

Guarulhos/SP

Fone: _____

DECLARAÇÃO

(nome completo do(a) Presidente do deliberativo eleito(a) ou o vigente, caso a assembleia seja antecipada), cargo _____, portador(a) do RG n.º _____ SSP/SP e do CPF MF n.º _____, brasileiro(a), estado civil _____, residente e domiciliado na _____, CEP: _____ - _____, _____ bairro _____, Guarulhos/SP, DECLARO para fins de direito e sob as penas da lei, de responder civil e criminalmente, que o EDITAL DE CONVOCAÇÃO da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, prevista para o dia **XX de XXXX de 20xx**, foi afixado na sede social, bem como, na abertura da assembleia geral havia quórum legal, estabelecido no estatuto social vigente, para as deliberações da ordem do dia da assembleia em questão, da pessoa jurídica com averbação no **1º Oficial** de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos-SP, sob averbação nº _____, denominada **Conselho Escolar EPG _____**, com sede na _____, n.º _____, CEP: _____, Fone: _____, _____, nesta comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) nº _____**.

Guarulhos, 0X de XXXX de 20XX.

(DATA DA ASSEMBLEIA)

NOME COMPLETO

**Presidente do Conselho Deliberativo
(ELEITO(A) ou VIGENTE – dependendo da data)**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESCOLAR EPG _____, INSCRITO NO CNPJ: _____ COM SEDE NA _____, Nº _____, FONE: _____, CEP: _____, GUARULHOS/SP.

Ao **primeiro dia do mês de abril do ano de 20XX**, às **h30min**, nesta cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, nas dependências da Escola da Prefeitura de Guarulhos _____, situada na _____, nº _____, Guarulhos/SP, em atenção ao **Edital de Convocação de xx de XXX de XXX**, em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os Senhores membros do Conselho Escolar, Pais e Responsáveis por educando(a)s, Educando(a)s maiores de 18 anos, servidores da Unidade Escolar e integrantes da Comunidade os quais assinaram a **Lista de Presença anexa**, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: 01) Eleição e Posse dos Membros do Conselho Escolar; 02) Eleição, pelos membros eleito(a)s, da duração do mandato; 03) Apreciação da Programação Anual do Conselho Escolar, o Plano de Aplicação de Recursos, o Relatório Anual, o Cronograma de Atividades e a Prestação de Contas do exercício findo, e conhecer as diretrizes que norteiam a ação pedagógica da Unidade Escolar.** Iniciando os trabalhos foi convidada o Senhor (a), **nome completo do presidente do deliberativo mandato findo**, para presidir a Assembleia, que de imediato aceitou e convidou a mim, **nome completo do (a) 1ª secretário(a) do executivo mandato findo**, para secretariá-lo(a), o que aceitei. O(A) Senhor(a) Presidente de Mesa, depois de verificar o quórum legal para instalação da Assembleia, passou à abordagem dos **itens 01 a 03 da Ordem do Dia**. Comunicou primeiramente aos presentes, conforme o **item 01**, a necessidade de nova eleição dado o vencimento do mandato da gestão anterior. O(A) Senhor(a) Presidente declarou aberto o **processo de eleição e votação**, apresentando os nomes dos candidatos a serem eleito(a)s para integrar o Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. Apresentadas as chapas com os nomes pleiteantes aos cargos, **foi eleita a que obteve maior número de votos**. Em atenção **ao item 02** informou sobre a necessidade de decidir com relação ao tempo do mandato, onde deverá decidir se a eleição será anual ou bienal, conforme Decreto 27.686/10, onde esse Conselho, por unanimidade, **decidiu por eleições bienais, portanto este mandato terá duração de dois anos**. Na sequência, informou sobre as alterações administrativas ocorridas na Unidade Escolar, onde haverá necessidade de ser alterada e adequada a programação de atividades para o corrente ano letivo em face da parceria celebrada com a Secretaria de Educação nos termos da Lei 13.019/2014 e alterações, portanto foi apresentada a programação do **item 03**: da Programação Anual do Conselho Escolar, o Plano de Aplicação de Recursos, o Relatório Anual, o Cronograma de Atividades e a Prestação de Contas do exercício findo, e conhecer as diretrizes que norteiam a ação pedagógica da Unidade Escolar, as quais depois de discutidas e examinadas foram acolhidas, apreciadas e aprovadas por unanimidade. A composição do Conselho fica integrada pelos seguintes membros:

NO CONSELHO DELIBERATIVO ASSUMIRÁ:

PARA O CARGO DE PRESIDENTE: (U.E.) foi eleito(a) ou reeleito(a) o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) do RG n.º _____ - _____ SSP/SP e do CPF MF n.º _____, brasileiro(a), estado civil (se solteiro(a) colocar maior de idade), profissão, residente e domiciliado(a) na _____, n.º _____, bairro _____, CEP: _____ - _____, Cidade/UF, e-mail institucional @educacao, e-mail pessoal _____ nascimento ___/___/___, celular (___) _____ - _____;

PARA O CARGO DE 1º CONSELHEIRO: (Responsável por educando(a)) foi eleito(a) o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) do RG n.º _____ - _____ SSP/SP e do CPF MF n.º _____, brasileiro(a), estado civil (se solteiro(a) colocar maior de idade), profissão, residente e domiciliado(a) na _____, n.º _____, bairro _____, CEP: _____ - _____, Cidade/UF, e-mail institucional epq@educacao, e-mail pessoal _____, nascimento ___/___/___, celular (___) _____ - _____;

PARA O CARGO DE 2º CONSELHEIRO (Responsável por educando(a)) foi eleito(a) o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) do RG n.º _____ - _____ SSP/SP e do CPF MF n.º _____, brasileiro(a), estado civil (se solteiro(a) colocar maior de idade), profissão, residente e domiciliado(a) na _____, n.º _____, bairro _____, CEP: _____ - _____, Cidade/UF, e-mail institucional epq@educacao, e-mail pessoal _____, nascimento ___/___/___, celular (___) _____ - _____;

PARA O CARGO DE 3º CONSELHEIRO:(Responsável por educando(a)) foi eleito(a) o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) do RG n.º _____ - _____ SSP/SP e do CPF MF n.º _____, brasileiro(a), estado civil (se solteiro(a) colocar maior de idade), profissão, residente e domiciliado(a) na _____, n.º _____, bairro _____, CEP: _____ - _____, Cidade/UF, e-mail institucional epq@educacao, e-mail pessoal _____, nascimento ___/___/___, celular (___) _____ - _____;

PARA O CARGO DE 4º CONSELHEIRO: (U.E) foi eleito(a) o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) do RG n.º _____ - _____ SSP/SP e do CPF MF n.º _____, brasileiro(a), estado civil (se solteiro(a) colocar maior de idade), profissão, residente e domiciliado(a) na _____, n.º _____, bairro _____, CEP: _____ - _____, Cidade/UF, e-mail institucional @educacao, e-mail pessoal _____, nascimento ___/___/___, celular (___) _____ - _____;

PARA O CARGO DE 5º CONSELHEIRO: (U.E) foi eleito(a) o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) do RG n.º _____ - _____ SSP/SP e do CPF MF n.º _____, brasileiro(a), estado civil (se solteiro(a) colocar maior de idade), profissão, residente e domiciliado(a) na _____, n.º _____, bairro _____, CEP: _____ - _____, Cidade/UF, e-mail institucional @educacao, e-mail pessoal _____, nascimento ___/___/___, celular (___) _____ - _____;

NA DIRETORIA EXECUTIVA ASSUMIRÁ:

PARA O CARGO DE PRESIDENTE: (U.E) foi eleito(a) o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) do RG n.º _____ - _____ SSP/SP e do CPF MF n.º _____, brasileiro(a), estado civil (se solteiro(a) colocar maior de idade), profissão, residente e domiciliado(a) na _____, n.º _____, bairro _____, CEP: _____ - _____, Cidade/UF, e-mail institucional

@educacao, e-mail pessoal _____, nascimento ___/___/___, celular (___) ____-____;

PARA O CARGO DE VICE-PRESIDENTE: (Responsável por educando(a)) foi eleito(a) o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG n.º _____ - ___ SSP/SP e do CPF MF n.º _____, **brasileiro(a)**, **estado civil** (se solteiro(a) colocar maior de idade), **profissão**, residente e domiciliado(a) na _____, n.º _____, **bairro**, CEP: _____ - _____, Cidade/UF, e-mail institucional **epg@educacao**, e-mail pessoal _____, nascimento ___/___/___, celular (___) ____-____;

PARA O CARGO DE 1º SECRETÁRIO: (U.E) foi eleito(a) o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG n.º _____ - ___ SSP/SP e do CPF MF n.º _____, **brasileiro(a)**, **estado civil** (se solteiro(a) colocar maior de idade), **profissão**, residente e domiciliado(a) na _____, n.º _____, **bairro**, CEP: _____ - _____, Cidade/UF, e-mail institucional **@educacao**, e-mail pessoal _____, nascimento ___/___/___, celular (___) ____-____;

PARA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO: (U.E) foi eleito(a) o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG n.º _____ - ___ SSP/SP e do CPF MF n.º _____, **brasileiro(a)**, **estado civil** (se solteiro(a) colocar maior de idade), **profissão**, residente e domiciliado(a) na _____, n.º _____, **bairro**, CEP: _____ - _____, Cidade/UF, e-mail institucional **@educacao**, e-mail pessoal _____, nascimento ___/___/___, celular (___) ____-____;

PARA O CARGO DE 1º TESOUREIRO: (U.E) foi eleito(a) o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG n.º _____ - ___ SSP/SP e do CPF MF n.º _____, **brasileiro(a)**, **estado civil** (se solteiro(a) colocar maior de idade), **profissão**, residente e domiciliado(a) na _____, n.º _____, **bairro**, CEP: _____ - _____, Cidade/UF, e-mail institucional **@educacao**, e-mail pessoal _____, nascimento ___/___/___, celular (___) ____-____;

PARA O CARGO DE 2º TESOUREIRO: (Responsável por educando(a)) foi eleito(a) o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG n.º _____ - ___ SSP/SP e do CPF MF n.º _____, **brasileiro(a)**, **estado civil** (se solteiro(a) colocar maior de idade), **profissão**, residente e domiciliado(a) na _____, n.º _____, **bairro**, CEP: _____ - _____, Cidade/UF, e-mail institucional **@educacao**, e-mail pessoal _____, nascimento ___/___/___, celular (___) ____-____;

NO CONSELHO FISCAL ASSUMIRÁ:

PARA CARGO DE PRESIDENTE: (Responsável por educando(a)) foi eleito(a) o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG n.º _____ - ___ SSP/SP e do CPF MF n.º _____, **brasileiro(a)**, **estado civil** (se solteiro(a) colocar maior de idade), **profissão**, residente e domiciliado(a) na _____, n.º _____, **bairro**, CEP: _____ - _____, Cidade/UF, e-mail institucional **epg@educacao**, e-mail pessoal _____, nascimento ___/___/___, celular (___) ____-____;

PARA O CARGO DE 1º SUPLENTE: (Responsável por educando(a)) foi eleito(a) o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG n.º _____ - ___ SSP/SP e do CPF MF n.º _____, **brasileiro(a)**, **estado civil** (se solteiro(a) colocar maior de idade), **profissão**, residente e domiciliado(a) na _____, n.º _____, **bairro**, CEP: _____ - _____, Cidade/UF,

e-mail institucional epg@educacao, e-mail pessoal _____, nascimento ___/___/___, celular (___) _____-_____;

PARA O CARGO DE 1º CONSELHEIRO: (Responsável por educando(a)) foi eleito(a) o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG n.º _____ - _____ SSP/SP e do CPF MF n.º _____, **brasileiro(a)**, **estado civil** (se solteiro(a) colocar maior de idade), **profissão**, residente e domiciliado(a) na _____, n.º _____, **bairro**, CEP: _____ - _____, Cidade/UF, e-mail institucional epg@educacao, e-mail pessoal _____, nascimento ___/___/___, celular (___) _____-_____;

PARA O CARGO DE 2º SUPLENTE: (Responsável por educando(a)) foi eleito(a) o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG n.º _____ - _____ SSP/SP e do CPF MF n.º _____, **brasileiro(a)**, **estado civil** (se solteiro(a) colocar maior de idade), **profissão**, residente e domiciliado(a) na _____, n.º _____, **bairro**, CEP: _____ - _____, Cidade/UF, e-mail institucional epg@educacao, e-mail pessoal _____, nascimento ___/___/___, celular (___) _____-_____;

PARA O CARGO DE 2º CONSELHEIRO: (U.E) foi eleito(a) o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG n.º _____ - _____ SSP/SP e do CPF MF n.º _____, **brasileiro(a)**, **estado civil** (se solteiro(a) colocar maior de idade), **profissão**, residente e domiciliado(a) na _____, n.º _____, **bairro**, CEP: _____ - _____, Cidade/UF, e-mail institucional @educacao, e-mail pessoal _____, nascimento ___/___/___, celular (___) _____-_____;

PARA O CARGO DE 3º SUPLENTE: (U.E) foi eleito(a) o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG n.º _____ - _____ SSP/SP e do CPF MF n.º _____, **brasileiro(a)**, **estado civil** (se solteiro(a) colocar maior de idade), **profissão**, residente e domiciliado(a) na _____, n.º _____, **bairro**, CEP: _____ - _____, Cidade/UF, e-mail institucional @educacao, e-mail pessoal _____, nascimento ___/___/___, celular (___) _____-_____.

"QUANDO NÃO ATINGIR O NÚMERO SUFICIENTE"

Justificativa - A Presidente declara, nos termos do Artigo 66 do Estatuto, não ter atingido o número suficiente de Educando(a)s maiores de 18 anos, Pais ou responsáveis detentores da guarda judicial de educando(a)s regularmente matriculados, na composição do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, portanto, foram eleito(a)s para os cargos, integrantes do quadro de Servidores Públicos Municipais da Administração Direta.

(usar este texto caso registre a Ata antes do vencimento)

A Eleição foi realizada sem impugnações. Os eleito(a)s serão empossados em 01/04/20xx, iniciando-se o mandato em 01 de abril de 20xx e terminando em 31 de março de 20xx.

(usar este texto caso registre a Ata após o vencimento)

A Eleição e Posse foram realizadas sem impugnações. Os eleito(a)s foram empossados neste ato, iniciando-se o mandato em 01 de abril de 20xx e terminando em 31 de março de 20xx. Finalizando, a Senhora Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestações e nada mais a ser tratado, a Senhora Presidente declarou encerrada a Assembleia às ___h ___min, agradecendo aos presentes, em especial aos membros eleito(a)s para essa nova gestão da qual, Eu, _____, Secretário(a) Autorizada, redigi e digitei a presente Ata,

que vai assinada por mim, pelo (a) Presidente da Diretoria Executiva e pelo (a) Presidente de Mesa, como sinal de sua aprovação e será, após, encaminhada ao Cartório para surtir os efeitos jurídicos necessários. Guarulhos, 01 de abril de 20xx.

NOME COMPLETO

Presidente da Mesa (PRESIDENTE DO DELIBERATIVO DO MANDATO FINDO)

CPF MF N.º _____

RG N.º _____ SSP/SP

NOME COMPLETO

Secretário(a) da Mesa (1ª SECRETÁRIO(A) DO EXECUTIVO DO MANDATO FINDO)

CPF MF N.º _____

RG N.º _____ SSP/SP

NOME COMPLETO

EX Presidente da Diretoria Executiva

CPF MF N.º _____

RG N.º _____ SSP/SP

NOME COMPLETO

Presidente eleito(a) da Diretoria Executiva

CPF MF N.º _____

RG N.º _____ SSP/SP

OU

NOME COMPLETO

Presidente reeleito(a) da Diretoria Executiva

CPF MF N.º _____

RG N.º _____ SSP/SP

IMPORTANTE

Verificar se houve troca do(a) Presidente da Diretoria Executiva, em caso afirmativo, solicitar ao escritório de contabilidade para providenciar o documento básico de entrada-DBE e a alteração do representante do Conselho junto a RECEITA FEDERAL.

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA realizada no dia ___/___/___, com efeitos para o mandato de ___/___/___ à ___/___/___ da pessoa jurídica denominada CONSELHO ESCOLAR EPG _____, com sede à Rua _____, n.º _____, CEP: _____, Fone: _____, nesta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ (MF) n.º _____.

NOME DO(A) ELEITO(A) OU REELEITO(A)

Presidente do Conselho Deliberativo

CPF MF: XXXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXX SSP/SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1º Conselheiro(a) do Conselho Deliberativo

CPF MF: XXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXX SSP/SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2º Conselheiro(a) do Conselho Deliberativo

CPF MF: XXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXX SSP/SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3º Conselheiro(a) do Conselho Deliberativo

CPF MF: XXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXX SSP/SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4º Conselheiro(a) do Conselho Deliberativo

CPF MF: XXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXX SSP/SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5º Conselheiro(a) do Conselho Deliberativo

CPF MF: XXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXX SSP/SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente da Diretoria Executiva

CPF MF: XXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXX SSP/SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Vice Presidente da Diretoria Executiva

CPF MF: XXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXX SSP/SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1º Secretário(a) da Diretoria Executiva

CPF MF: XXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXX SSP/SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2º Secretário(a) da Diretoria Executiva

CPF MF: XXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXX SSP/SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1º Tesoureiro(a) da Diretoria Executiva

CPF MF: XXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXX SSP/SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2º Tesoureiro(a) da Diretoria Executiva

CPF MF: XXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXX SSP/SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente do Conselho Fiscal

CPF MF: XXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXX SSP/SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX]

1º Suplente do Conselho Fiscal

CPF MF: XXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXX SSP/SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1º Conselheiro(a) do Conselho Fiscal

CPF MF: XXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXX SSP/SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2º Suplente do Conselho Fiscal

CPF MF: XXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXX SSP/SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2º Conselheiro(a) do Conselho Fiscal

CPF MF: XXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXX SSP/SP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3º Suplente do Conselho Fiscal

CPF MF: XXXXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXXXXX SSP/SP